

**TERMO ADITIVO Nº 39/2021/SMUL
AO CONTRATO Nº 17/2020/SEL**

CONTRATANTE:	Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL.
CNPJ:	33.840.043/0001-34
CONTRATADA:	PIERCOFFEE BR SERVICES & FACILITIES LTDA.
CNPJ:	23.465.762/0001-69
OBJETO DO CONTRATO:	Prestação de serviços especializada para fornecimento estimado de 25.000 doses de café e outras bebidas quentes através de 9 máquinas de auto atendimento para atender aos servidores da Secretária Municipal de Licenciamento sob regime de empreitada por preço unitário conforme art. 6º, inciso VIII, alínea b da Lei Federal 8.666/93), de acordo com as especificações contidas no ANEXO I Termo de Referência do Edital de Pregão nº 04/SEL/2020 e da proposta apresentada pela contratada, que integram o presente para todos os seus fins.
OBJETO DO ADITIVO:	Prorrogação do Contrato nº 17/2020/SEL por mais 12 (doze) meses, a partir 17/11/2021 e supressão de 1 (uma) máquina de auto atendimento.
VALOR:	O valor total da prorrogação é de R\$ 147.900,00 (cento e quarenta e sete mil e novecentos reais), passível de reajuste.
PROCESSO SEI Nº	6068.2020/0003674-5
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	29.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

**TERMO ADITIVO Nº 39/2021/SMUL
AO CONTRATO Nº 17/2020/SEL**

Prorrogação do Contrato nº 17/2020/SEL por mais 12 (doze) meses, a partir 17/11/2021 e supressão de 1 (uma) máquina de auto atendimento.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL**, inscrita no CNPJ Nº 33.840.043/0001-34, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 504 - São Paulo/SP, 22º ANDAR, neste ato pelo Coordenador Geral de Administração e Finanças, Senhor **FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES**, RG nº 41.900.339-3, CPF nº 350.792.538-94, conforme competências delegadas pela Portaria nº 09/2021/SMUL.G, adiante designado apenas **CONTRATANTE** e a empresa **PIERCOFFEE BR SERVICES & FACILITIES LTDA**, sediada na Rua Eça de Queiroz, nº 690, Vila Mariana, São Paulo – SP, CEP: 04.011-033, inscrita no CNPJ sob o nº 23.465.762/0001-69, neste ato representada pelo Sr. **CLAUDIO MALAMUD**, inscrito no CPF nº 689.179.968/68 e no RG nº 3.850.936-2 e pela Sra. **RENATA PRICOLI MALAMUD**, inscrita no CPF nº 089.856.488/37 e no RG: 5.831.534-2, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 17/2020/SEL, para que conste:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constitui o objeto do presente aditamento:
 - 1.1. Prorrogação do Contrato nº 17/2020/SEL por mais 12 (doze) meses, a partir 17/11/2021;
 - 1.2. Supressão de 1 (uma) máquina de auto atendimento, passando o quantitativo de 10 (dez) máquinas, para 09 (nove) máquinas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. O valor total da prorrogação é de R\$ 147.900,00 (cento e quarenta e sete mil e novecentos reais), sendo R\$ 18.076,67 (dezoito mil, setenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para o presente exercício e R\$ 129.823,33 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos) para 2022, passível de reajuste conforme previsto na Cláusula Sexta, item 6.1, do Contrato nº 17/2020/SEL.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **17/2020/SEL** no que não conflitem com o presente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, de 29 de outubro de 2021.

FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES

Coordenador V
SMUL/CAF

CLAUDIO MALAMUD

Representante legal
PIERCOFFEE BR SERVICES & FACILITIES LTDA

RENATA PRICOLI MALAMUD

Representante legal
PIERCOFFEE BR SERVICES & FACILITIES LTDA

TESTEMUNHAS: